



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 51 do Regimento da UFERSA, a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2022.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

I - 1ª reunião ordinária: 28 de janeiro (sexta-feira) – tarde;

II - 2ª reunião ordinária: 13 de abril (quarta-feira) – manhã;

III - 3ª reunião ordinária: 11 de agosto (quinta-feira) – tarde;

IV - 4ª reunião ordinária: 7 de novembro (segunda-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14h00.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS